

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

TUTORIAL PARA INSCRIÇÕES

**AUXÍLIOS E AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO**

EDITAL 04/2021 – DIGAE/IFRN

SERVIÇO SOCIAL/IFRN

2021

Olá, estudante!

Um período desafiador atravessa a vida de cada um(a) de nós nesse contexto de pandemia. Por essa razão, também tivemos de nos adaptar, enquanto instituição, para esse novo momento da nossa trajetória escolar.

Apesar de alguns campi não conseguirem ofertar o atendimento presencial, especialmente no formato que estamos acostumados(as), das partilhas presenciais, será um momento de descobertas e construções de novas relações com o conhecimento.

Esperamos que muito em breve, possamos estar juntos(as) novamente no nosso Instituto. Seguimos trabalhando e fortalecendo nosso compromisso com o direito à educação pública de qualidade.

Vivenciar essa etapa histórica exige de nós aprender a resistir e enfrentar os desafios, nos cuidar ainda mais e alimentar nossa esperança em dias melhores.

Contem conosco.

Equipe de Serviço Social

IFRN

Vamos começar!



Primeiro, conheça o Edital nº 04/2021-DIGAE/IFRN, que trata dos **Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no Contexto do Ensino Remoto**. Ele com certeza está disponível no portal do seu Campus.

As inscrições serão VIA SUAP e ocorrerão no período previsto para cada Campus, conforme Anexo I do Edital.

São **3 modalidades** de Auxílios*:

I - AUXÍLIO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET: Auxílio financeiro para fomento de pacotes de dados por operadoras móveis ou empresas locais de fornecimento de internet, que permita o acesso aos conteúdos acadêmicos ofertados remotamente. Esse auxílio será concedido mensalmente aos(as) discentes selecionados(as).

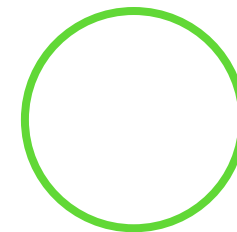
II - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO: Auxílio financeiro para aquisição de dispositivo eletrônico ao estudante que não possua dispositivo adequado para acessar as aulas e os conteúdos disponibilizados de forma remota. Esse auxílio será concedido em parcela única.

§3.º É vedada a compra de Smartphones com o recurso do auxílio para aquisição de dispositivo eletrônico.

III - AUXÍLIO PARA MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO: Auxílio financeiro para a aquisição de materiais didático-pedagógicos necessários a uma adaptação imposta pela realidade do ensino remoto ao(à) estudante com deficiência (PcD). **Poderá ser solicitado continuamente, enquanto durar o período de aulas remotas**, sendo necessário parecer no NAPNE do Campus. Esse auxílio será concedido em parcela única.

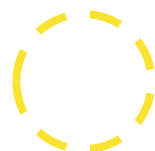
*VEJA DE MAIS INFORMAÇÕES NO TEXTO DO EDITAL.

Requisitos gerais para a concessão dos Auxílios * :



- I.** Ter realizado inscrição no SUAP, conforme prevê o Edital
- II.** Prioritariamente , ser proveniente de escola pública ou ter renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;
- IV.** Possuir matrícula regular nos cursos técnicos integrado de nível médio, EJA, subsequente e graduação, presenciais ou à distância, no ano letivo 2020;
- V.** Preferencialmente, não possuir matrícula em outra instituição de ensino e não ter sido atendido(a) pelo Auxílio Emergencial de Inclusão Digital ou congêneres;
- VI.** Preferencialmente, não se encontrar apenas em cumprimento de estágio curricular e/ou atividade complementar.
- VII.** Realizar todas as etapas descritas no item 5 e 6 do edital (inscrição e documentação);
- VIII.** Obedecer aos prazos estipulados no referido Edital.

ATENÇÃO!!! O público-alvo prioritário deste Edital serão os (as) estudantes ingressantes no ano/período letivo 2021.1 e que **NÃO** possuam acesso adequado para o acompanhamento do ensino remoto.



*VEJA DEMAIS INFORMAÇÕES NO TEXTO DO EDITAL.

VALE O LEMBRETE:

Os(as) estudantes que já possuam acesso aos equipamentos e serviços de internet adequados para acompanhar/realizar as atividades propostas durante o ensino remoto, descritos nas modalidades de auxílios neste edital, **NÃO** serão considerados(as) público-alvo do presente Edital.

Organize sua documentação! Você deverá anexar no SUAP os arquivos digitalizados em formato PDF ou JPG dos documentos necessários à sua análise socioeconômica:

I. Comprovante de Residência atual;

II. Documentos que comprovem a renda de cada membro da família:

a. Se trabalhador(a) formal, o último contracheque atualizado;

b. Se não possuir contracheque, Carteira de trabalho (CTPS) constando as páginas solicitadas no Anexo IV do Edital;

c. Se trabalhador(a) informal ou autônomo(a), Declaração disponível no Anexo V do Edital;

d. Se Aposentado(a), pensionista ou receba benefício de prestação continuada, Extrato do último recebimento;

e. Se microempresário (ME) ou MEI, Decore, Declaração de imposto de renda ou comprovante de rendimento formal com valor do rendimento mensal e/ou anual;

f. Se trabalhador(a) rural ou pescador(a)/marisqueiro(a), Declaração emitida pelos respectivos sindicatos ou associações, com o ganho mensal;

g. Se renda proveniente de pensão alimentícia, Declaração disponível no Anexo VI do Edital;

h. Se renda proveniente de recebimento de aluguel, Declaração disponível no Anexo VII do Edital;

i. Se não possuir renda de qualquer natureza, Declaração disponível no Anexo VIII do Edital.

O(A) estudante deverá anexar documentação de renda para **TODOS** os membros do grupo familiar que possuam **qualquer tipo de renda**:



Dica para escanear documentos pelo celular:

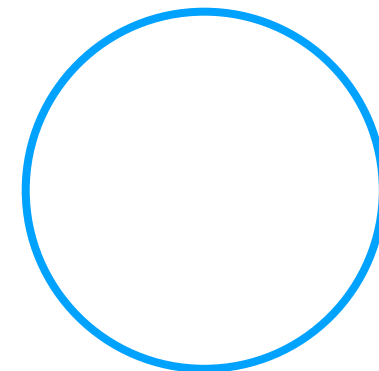
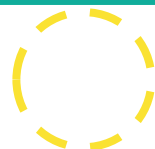
Aplicativo CamScanner




Dica para juntar documentos em um único arquivo:


<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> ou https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

VALE O LEMBRETE: É considerado renda qualquer valor recebido por **trabalho formal** ou **informal** (bicos, vendas de qualquer natureza, trabalhos informais, temporários, serviços avulsos), aposentadorias, pensões, ou outros tipos de renda proveniente de pró labore, aluguel, investimentos, etc. (consulte o Edital para conhecer toda a documentação, inclusive documentos complementares que você pode anexar).


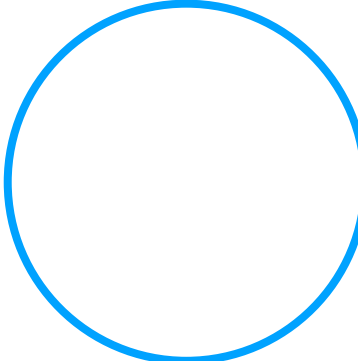
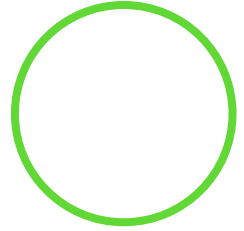





ATENÇÃO



Os estudantes que foram selecionados para o Auxílio Serviço de Internet em processo seletivo anterior, ou seja, os estudantes que são atualmente participantes e o recebem mensalmente, **NÃO** precisarão fazer nova inscrição para o referido auxílio. Conforme preconiza o Edital, se não houver mudança importante na situação socioeconômica ou acadêmica do estudante, ele terá direito ao auxílio citado enquanto perdurar a modalidade de ensino remoto.

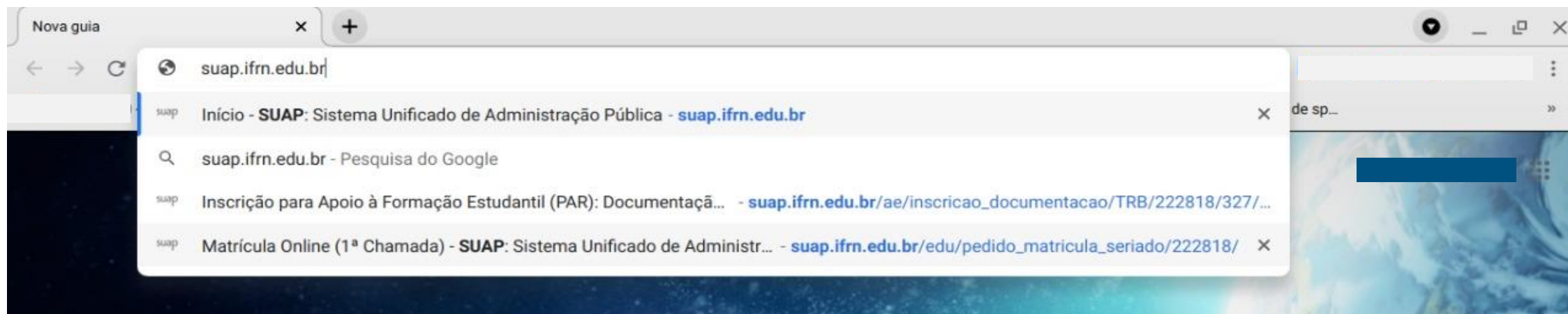


Como realizar a inscrição?

A solicitação do Auxílio ocorre exclusivamente **on-line via SUAP**.

Para iniciar a inscrição, o/a estudante deve, inicialmente:

- Acessar o SUAP no navegador, pelo seguinte endereço: <https://suap.ifrn.edu.br>



Para fazer o **login**, utilize seu número de matrícula e senha

The screenshot displays the SUAP login interface. On the left, a sidebar lists various system functions under categories like 'ACESSOS', 'AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS', 'AVALIAÇÕES', 'CONSULTAS', 'EDITORIA', and 'EVENTOS'. The main content area features a white login card with the SUAP logo and the text 'sistema unificado de administração pública'. Below the logo, there is a 'Login' heading, followed by two input fields labeled 'Usuário:' and 'Senha:'. A green 'Acessar' button is positioned below the fields, and a link 'Esqueceu ou deseja alterar sua senha?' is located at the bottom of the card. Two red arrows originate from the text above, pointing to the 'Usuário' and 'Senha' input fields. A dashed green circle is located in the upper right corner of the slide.

ATENÇÃO! Aos/Às estudantes que **NUNCA** acessaram o SUAP, coloque no campo "Usuário" o número da sua matrícula, e no campo "Senha", para o primeiro acesso, digite @IFRN seguido da sua data de nascimento, tudo junto (**@IFRNDataNascimento**). A data de nascimento deve ser completa, no seguinte formato: **DDMMAAAA**.

Na lateral esquerda da sua **Tela inicial** do seu SUAP, localize as mensagens com os alertas de inscrições abertas e **clique** no(s) auxílios para os quais deseja realizar inscrição :

The screenshot shows the SUAP mobile application interface. On the left is a dark sidebar menu with options like 'INÍCIO', 'DOCUMENTOS/PROCESSOS', 'ENSINO', 'PESQUISA', 'TEC. DA INFORMAÇÃO', 'CENTRAL DE SERVIÇOS', 'ATIVIDADES ESTUDANTIS', and 'SAÚDE'. The main content area displays a list of emergency aid requests. Three red arrows point from text boxes to specific messages:

- Auxílio Internet** points to a message: "Até 27/09/2020 23:59 Solicitar Auxílio Emergencial: Serviço de Internet - Este auxílio é destinado aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social que não dispõem de acesso à internet para a realização das atividades acadêmicas diárias. Por favor, caso você já tenha acesso à internet não faça a solicitação."
- Auxílio Material Didático Pedagógico** points to a message: "Até 31/12/2020 00:00 Solicitar Auxílio Emergencial: Material Didático Pedagógico - Auxílio financeiro para a aquisição de materiais didático-pedagógicos necessários a uma adaptação imposta pela realidade do ensino remoto ao(a) estudante com deficiência (PcD)."
- Aquisição de Dispositivo Eletrônico** points to a message: "Até 27/09/2020 23:59 Solicitar Auxílio Emergencial: Aquisição de Dispositivo Eletrônico - Este auxílio é destinado aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social que não dispõem de computador/notebook/tablet para realizar suas atividades acadêmicas diárias. Por favor, caso você já tenha o equipamento não faça a solicitação."

Other interface elements include a notification bell, a search bar, a '116 MENSAGENS Não lidas' indicator, and various service cards like 'PDI: FAROL DE DESEMPENHO', 'SERVIÇO SOCIAL', and 'CALENDÁRIO ACADÊMICO'. A green box with red text contains the instruction: "Atente que este auxílio será destinado para casos específicos, envolvendo Pessoas com Deficiência (PcD)".

LEIAM atentamente todas as orientações disponíveis no momento da inscrição. As respostas para a maioria das suas perguntas, estarão escritas nas orientações. Quando quiser **consultar este tutorial** também pode encontrá-lo clicando aqui

Início > Inscrição para Serviço de Internet - Edital Edital nº 04/2021 - DIGAE/IFRN

Inscrição para Serviço de Internet - Edital Edital nº 04/2021 - DIGAE/IFRN

É essencial:

1. Manter sempre seu endereço e contatos (telefone/email) atualizados no setor Serviço Social do seu campus.
2. Lembrar-se de ler com atenção todo o edital (no portal do IFRN) e esse formulário de inscrição preenchendo corretamente todos os campos.
3. Entregar, no período estipulado no edital, toda a documentação que comprove as informações prestadas nesse formulário de inscrição.
4. Estar ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.
5. Antes de iniciar a inscrição reúna toda a documentação que você irá precisar de todos os membros do seu grupo familiar, conforme item 6 do edital.

▼ Dados do Edital

Descrição	Edital nº 04/2021 - DIGAE/IFRN
Período do Edital	13/05/2021 00:00:00 à 17/05/2021 02:10:00
Link do Edital	https://portal.ifrn.edu.br/campus/saogoncalo
Instruções Gerais	Ver Arquivo

Etapas da inscrição

Caracterização

Dados Adicionais

Composição Familiar

Documentação

Solicitação

Confirmação

▼ Dados da Caracterização

Dados Pessoais

Etnia/Raça/Cor: *

A maior parte das orientações estão escritas dentro de caixas amarelas como estas ou caixas azuis que irão aparecer ao longo da inscrição

Nesta primeira etapa, deve ser atualizada a caracterização socioeconômica.
Preencha **TODOS** os campos, conforme situação atual:

Contribuintes da Renda Familiar: * Pai Mãe Cônjuge Avô(o) Tio(a) Irmão(ã) Parentes Outros O próprio aluno Não informado


Principal Responsável Financeiro: * Pai Mãe Cônjuge Avô(o) Tio(s) Irmão(ã) Parentes Outros O próprio aluno Não informado

Situação de Trabalho do Principal Responsável Financeiro: * Não está trabalhando

Nível da Escolaridade do Principal Responsável Financeiro: * Ensino superior completo

Nível de escolaridade do pai: * Alfabetizado

Nível de escolaridade da mãe: * Ensino superior completo

Renda Bruta Familiar R\$: 250,00  **Aqui você deve informar a renda BRUTA de sua família, ou seja, o valor correspondente a soma da renda de todos os membros do grupo familiar, sem descontos.**

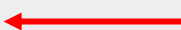
Companhia domiciliar: * Pai Mãe Pais Socrinho(a) Cônjuge Outros Parente(s) ou amigo(s) Não informado

Número de pessoas no domicílio: * 3 **Número de pessoas incluindo você.**

Tipo de Imóvel: * Alugado

Tipo de Área Residencial: * Urbana

Informe os programas do governo federal dos quais você ou algum membro de sua família seja beneficiário. Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC Programa Bolsa Família **Caso receba Bolsa Família ou BPC, não esqueça de marcar!**

Acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação  **Atente para essas informações!**

Frequência de Acesso à Internet: * Diariamente

Local de Acesso à Internet: * Casa

Quantidade de computadores Desktop que possui: * 0

Quantidade de Notebooks que possui: * 1

Quantidade de Netbooks que possui: * 0

Quantidade de Smartphones que possui: * 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORNEÇA TELEFONES E E-MAIL PARA CONTATO
É imprescindível que esses dados estejam atualizados!

Informações para Contato

Telefones de Contato: *

Emails de Contato: *

Dados Pessoais

Possui matrícula em outra Instituição de Ensino? *

Foi atendido por algum auxílio emergencial de inclusão digital ou auxílio semelhante em outra Instituição de Ensino? *

Você mora com outras pessoas que também estão matriculadas no IFRN? *

Dados Bancários

Banco: *

Número da Agência: *

Número da Conta: *

Operação: *

CPF: *

Formato: "9999.9999-99"

Seu CPF

Caso você **não** tenha conta bancária, pode salvar em branco e passar para a etapa seguinte. **Recomendamos que você vá providenciando uma conta bancária enquanto aguarda o resultado, pois, caso selecionado(a), o auxílio deverá ser pago em conta própria do(a) estudante.**

Para este contexto de pandemia, o mais recomendado é abrir uma conta em bancos que possibilitem abertura de contas via aplicativos. Baixa o aplicativo em seu celular e faça a abertura da conta, inclusive adolescentes com menos de 18 anos podem fazer, informando os dados do(a) responsável. Obs.: Alguns campi não aceitam **contas de Bancos Digitais, consulte a situação no seu Campus!**

A CONTA DEVE SER EM NOME DO(A) ESTUDANTE.

Pode ser conta corrente ou conta poupança.

Na etapa da **Composição familiar**, você vai preencher o quadro abaixo com as informações de todos os membros do seu grupo familiar, **inclusive você**.

Caracterização Autoavaliação **Composição Familiar** Situação Documentação Confirmação

Quadro de Composição do Grupo Familiar e Situação Socioeconômica

1. Na coluna 1, preencha o nome de todos que moram com estudante, ou que não moram, mas são responsáveis pelo sustento ou pelas despesas da moradia do estudante (incluindo também o nome do estudante);
2. Na coluna 3, informe a relação com o estudante (Ex.: pai, mãe, irmão(ã), padrasto, madrasta, avô(ã), tio(a), primo(a), amigo(a) etc.);
3. Na coluna 6, informe a média da renda BRUTA de cada um dos integrantes maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar. (Para calcular a média some a renda dos três meses anteriores ao mês do início das inscrições neste edital e divida por três). Se o integrante for maior de 18 anos e não tiver renda, coloque 0,00.

1. Nome*	2. Data de Nascimento*	3. Relação com o Aluno*	4. Estado Civil*	5. Ocupação*	6. Renda Bruta* Mensal Média*	Apagar
<input type="text" value="NOME COMPLETO"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="10/08/1970"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="mãe"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="Casado(a)"/> x <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="Não está trabalhando"/> x <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="1500.00"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="checkbox"/>
<input type="text" value="NOME COMPLETO"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="10/07/1999"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="irmão"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="Solteiro(a)"/> x <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="Não está trabalhando"/> x <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="0.00"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="checkbox"/>
<input type="text" value="NOME COMPLETO"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="20/04/2000"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="aluna"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="Solteiro(a)"/> x <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="Não está trabalhando"/> x <small>campo obrigatório</small>	<input type="text" value="0.00"/> <small>campo obrigatório</small>	<input type="checkbox"/>

* Renda Bruta é a soma de todos os valores recebidos pela pessoa, sem descontos.

Confirmar

Vão aparecer os espaços correspondentes ao quantitativo de pessoas que você informou na caracterização socioeconômica! Se faltou espaço para colocar alguém, volte para a Caracterização e atualize o número de pessoas no domicílio.

Não esqueça de informar a renda bruta de cada um dos membros, inclusive a sua, se houver. Lembre-se, a renda bruta é o valor mensal total recebido, sem descontos.



SOMENTE no caso em que o estudante declare que todos os membros do grupo familiar possuem renda R\$ 0,00, ou seja, não recebem qualquer tipo de renda, será direcionado para tela onde irá adicionar **Declaração de ausência de renda da família**

Caracterização Dados Adicionais Composição Familiar **Dados Sobre Ausência de Renda** Documentação Solicitação Confirmação

Aviso: para a situação na qual **todo** o grupo familiar do aluno **não possua renda, de qualquer natureza**, são exigidos mais alguns dados abaixo e anexação da declaração de ausência de renda da família. Se esse não for o seu caso, volte, faça a correção do quadro com as informações dos membros da sua família.

Valor que a família está recebendo de doações e/ou ajuda de terceiros: *
Formato: "9.999,99"

Declaração de ausência de renda da família: * Nenhum arquivo selecionado.
Tamanho máximo permitido: 10.0 MB

Salvar

Uma única declaração deve ser preenchida e assinada por todos membros da família com mais de 18 anos de idade. Após preenchida e assinada corretamente, anexe a declaração o campo acima

Você pode baixar (fazer o download) do modelo da declaração de ausência de renda clicando no nome dela no texto de orientação. Também pode encontrá-la no Anexo VIII do edital

Na etapa da **Documentação**, insira um arquivo, no formato **JPG** ou **PDF**, para cada documentação correspondente abaixo:

Caracterização

Dados Adicionais

Composição Familiar

Documentação

Solicitação

Confirmação

Atenção:

1. Somente é possível adicionar um arquivo por Comprovante solicitado;
2. Se você precisar informar mais de um arquivo, é necessário fazer a junção dos arquivos previamente. Na internet, é possível encontrar ferramentas gratuitas para junção de documentos (facilita se todos os documentos estiverem em formato PDF);
3. Qualquer tipo de renda deve ser declarada, inclusive rendas informais de bicos e/ou trabalhos eventuais. Declarações que podem auxiliar na comprovação de renda do seu grupo familiar:
 - Declaração de atividade informal
 - Declaração de pensão alimentícia
 - Declaração de renda proveniente de aluguel

Você pode baixar (fazer o download) do modelo de algumas declarações que estão no Edital clicando no nome delas no texto de orientação

Adicionar Documentos

Comprovante de Endereço: *

Procurar...

Nenhum arquivo selecionado.

Tamanho máximo permitido: 10.0 MB

Comprovante de Renda - Pai: *

Procurar...

Nenhum arquivo selecionado.

Comprovante de Renda - Mãe: *

Procurar...

Nenhum arquivo selecionado.

Tamanho máximo permitido: 10.0 MB

Documentos complementares:

Procurar...

Nenhum arquivo selecionado.

Tamanho máximo permitido: 10.0 MB

Você deve anexar obrigatoriamente um comprovante de residência/ endereço e o(s) comprovante(s) de renda de todos os membros da sua família que possuem qualquer tipo de renda. Somente é aceito um arquivo em cada espaço. Caso seja necessário anexar mais de um documento para comprovação da renda de uma mesma pessoa, veja a dica abaixo.

Veja a lista de documentos complementares que você pode adicionar aqui no item 6.2 do Edital

Enviar



Dica para juntar vários documentos em um único arquivo:

<https://smallpdf.com/pt/juntar-pdf> ou https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

Na etapa da **Solicitação**, preencha conforme as orientações abaixo:

Dados da Solicitação

Quanto a minha situação de acesso à Internet necessário as aulas remotas, declaro que: *

Valor da Solicitação de Auxílio (Valor Máximo: R\$ 100,00): *

Justificativa para Solicitação: *

Marque a opção que corresponde a sua situação atual.

Aqui você deve indicar o valor que deseja solicitar. Para auxílio serviço de internet, o valor deve corresponder ao praticado pela(s) operadora(s) de internet da sua cidade/região. Para auxílio dispositivo eletrônico, o valor do dispositivo que deseja adquirir (tablet, computador desktop ou notebook).

Neste espaço, você deve justificar porque está solicitando este Auxílio. Caso sua situação tenha mudado após a pesquisa realizada pelo Campus informe aqui.

Declaração de Aceite

Declaro que as informações na caracterização socioeconômica foram atualizadas no momento dessa inscrição. *

Declaro que, Informarei ao Serviço Social do meu Campus no caso de qualquer alteração da minha condição socioeconômica. *

Declaro que li e estou de acordo com todas as condições estabelecidas no referido edital, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e

Aceite os termos.

Ao aparecer essa **Confirmação**, sua inscrição está finalizada!

Inscrição concluída com sucesso. Por favor, confira seus dados.

Início > Inscrição para Serviço de Internet - Edital Edital nº 04/2021 - DIGAE/IFRN > Inscrição para Serviço de Internet - Edital Edital nº 04/2021 - DIGAE/IFRN > Confirmação de Inscrição

Confirmação de Inscrição

É essencial:

1. Manter sempre seu endereço e contatos (telefone/email) atualizados no setor Serviço Social do seu campus.
2. Lembrar-se de ler com atenção todo o edital (no portal do IFRN) e esse formulário de inscrição preenchendo corretamente todos os campos.
3. Entregar, no período estipulado no edital, toda a documentação que comprove as informações prestadas nesse formulário de inscrição.
4. Estar ciente de que o preenchimento desta inscrição não significa deferimento de qualquer benefício.
5. Antes de iniciar a inscrição reúna toda a documentação que você irá precisar de todos os membros do seu grupo familiar, conforme item 6 do edital.

Atenção para este aviso/orientação. Acompanhe sua inscrição.

Caracterização Dados Adicionais Composição Familiar Documentação Solicitação **Confirmação**

Atenção: fique atento às notificações do SUAP e ao seu e-mail, a equipe de Serviço Social pode adicionar pendências na sua inscrição, solicitar outros documentos obrigatórios durante a análise socioeconômica e tirar dúvidas via e-mail. É dever do aluno anexar os documentos solicitados e responder aos questionamentos do Serviço Social no prazo estipulado.

▼ Dados da inscrição

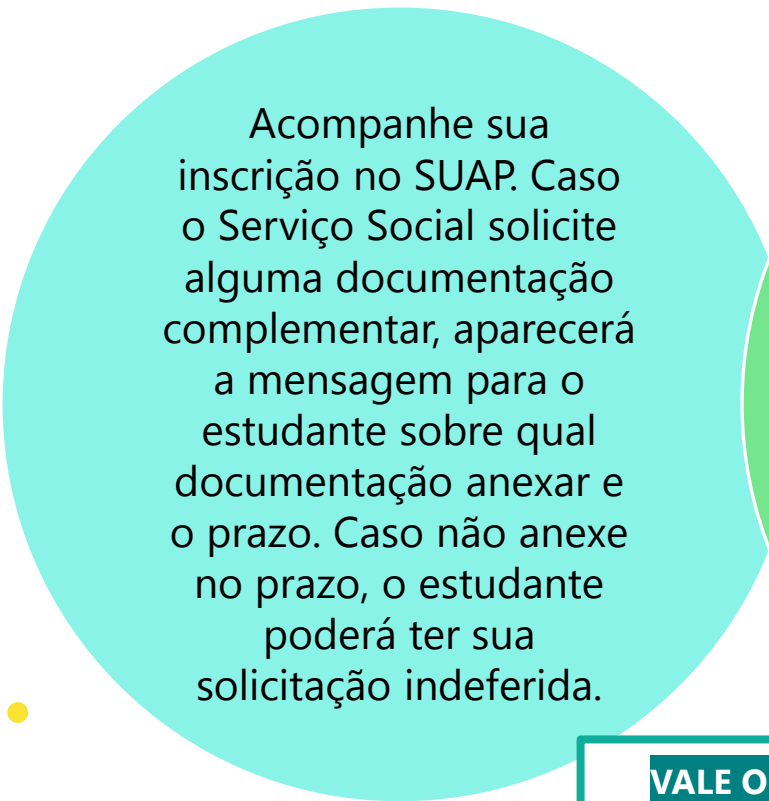
Aluno	Nome Completo
Edital	Edital nº 04/2021 - DIGAE/IFRN
Data da Solicitação	17/05/2021 02:40
Data da Última Atualização	17/05/2021 02:42
Situação	Concluída
Situação de Internet	NÃO possuo conexão própria à internet, dependo de redes de terceiros para me conectar.
Valor Solicitado (R\$)	100.00
Justificativa	Preciso
Telefones de Contato	849999-9999
Emails de Contato	fulanodetal@ggg.com.br

Aguarde o resultado, NÃO compre equipamento ou material didático antes do resultado. A finalização da inscrição não garante o deferimento da solicitação nem o recebimento do auxílio. Notas fiscais emitidas com data anterior à data do resultado final do processo seletivo não serão aceitas para prestação contas, caso o estudante venha a receber o(s) auxílio(s).

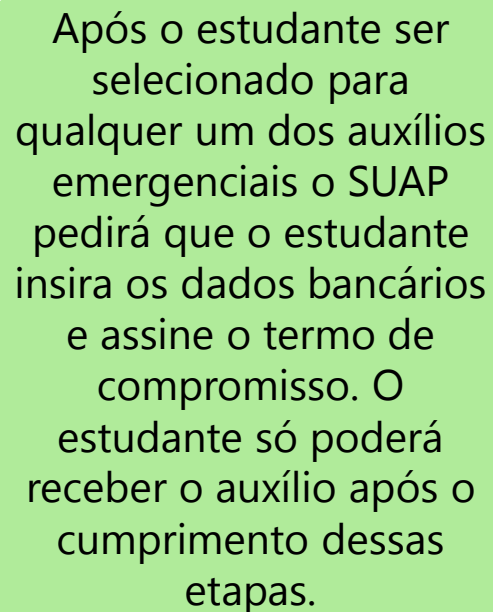
Confira seus dados. Caso perceba alguma informação errada, você poderá clicar para se inscrever novamente (na página inicial do SUAP) e corrigir os dados que precisar até o prazo final das inscrições para o seu Campus.



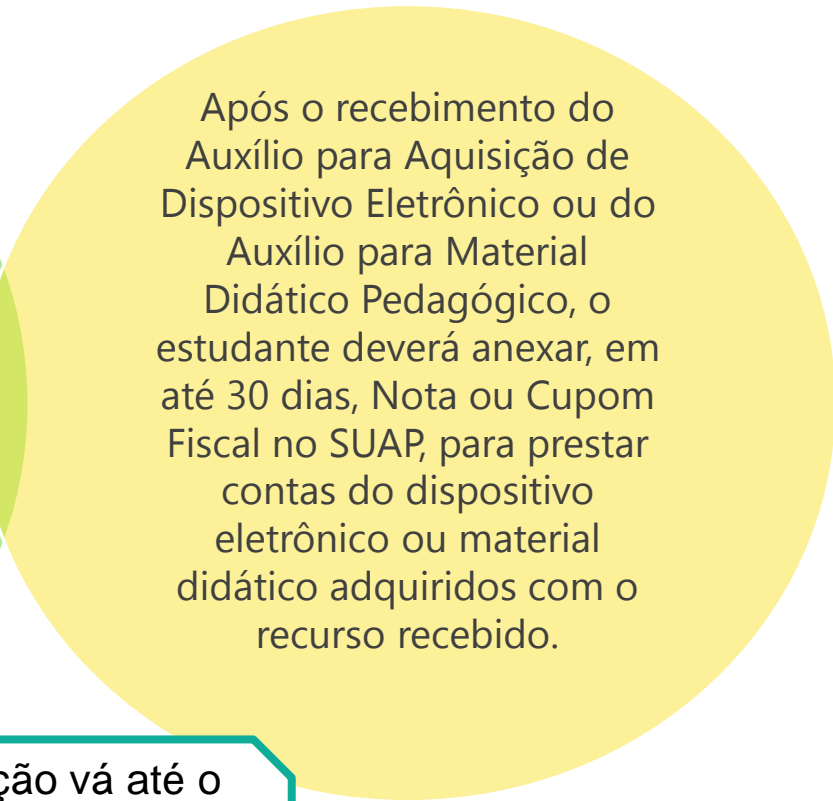
Acompanhe sua(s) inscrição(ões) e as próximas etapas do processo seletivo no SUAP. Atenção às mensagens recebidas pelo sistema ou no seu e-mail, até mesmo após o recebimento dos auxílios. A equipe de Serviço Social pode precisar falar com você.



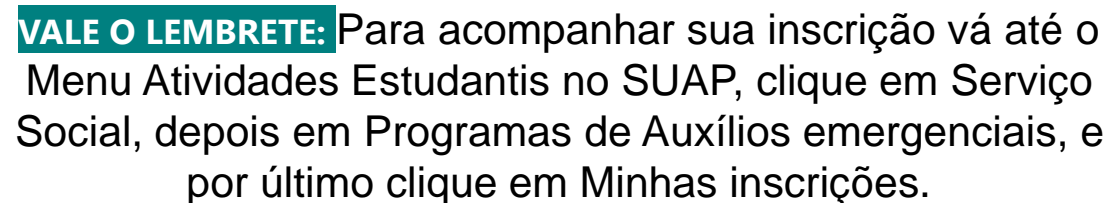
Acompanhe sua inscrição no SUAP. Caso o Serviço Social solicite alguma documentação complementar, aparecerá a mensagem para o estudante sobre qual documentação anexar e o prazo. Caso não anexe no prazo, o estudante poderá ter sua solicitação indeferida.



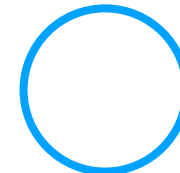
Após o estudante ser selecionado para qualquer um dos auxílios emergenciais o SUAP pedirá que o estudante insira os dados bancários e assine o termo de compromisso. O estudante só poderá receber o auxílio após o cumprimento dessas etapas.



Após o recebimento do Auxílio para Aquisição de Dispositivo Eletrônico ou do Auxílio para Material Didático Pedagógico, o estudante deverá anexar, em até 30 dias, Nota ou Cupom Fiscal no SUAP, para prestar contas do dispositivo eletrônico ou material didático adquiridos com o recurso recebido.



VALE O LEMBRETE: Para acompanhar sua inscrição vá até o Menu Atividades Estudantis no SUAP, clique em Serviço Social, depois em Programas de Auxílios emergenciais, e por último clique em Minhas inscrições.





Ainda tem dúvida?

Acompanhe as notícias no site ou nas redes sociais do seu Campus e procure pelos canais de atendimento/tira dúvidas disponíveis para você estudante

